



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 25 de 29/01/2026

Autoria da Vereadora: Tânia Pereira da Silva Constantino.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, solicitando a **disponibilização de veículo às equipes de Saúde da Família, em sistema de rodízio entre as UBS por proximidade urbana**, visando maior efetividade nas atividades dos profissionais.

Justificativa:

O acesso a veículo é essencial para a realização de visitas domiciliares, ações preventivas e acompanhamento de pacientes. O sistema de rodízio permitirá melhor aproveitamento da frota municipal, ampliando o alcance das equipes de saúde e garantindo maior eficiência no atendimento à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/01/26